

DESPACHO n.º 19/P/2015

de 10 de dezembro

Considerando que constituem atribuições do Gabinete de Apoio à Presidência, designadamente na área de Relações Públicas, Comunicação e Imagem, entre outras, coordenar as atividades de comunicação e imagem, documentação e artes gráficas e reprografia; assegurar a edição e distribuição do Boletim Municipal, Agenda Cultural e Agenda Desportiva bem como de outras edições municipais; propor e implementar formas de divulgação das iniciativas autárquicas; organizar ou colaborar na organização de exposições, mostras e outras apresentações públicas;

Considerando que o Técnico Superior José Duarte Sousa Pacheco, atualmente a exercer funções na Divisão de Apoio à Coesão Territorial e ao Desenvolvimento, detém, entre outras, as competências técnicas, designadamente a Licenciatura em Arquitetura de Design, adequadas para o eficaz cumprimento daquelas atribuições e sua melhoria significativa;

Considerando ainda que a situação de mobilidade não irá provocar qualquer alteração da sua posição remuneratória, nem de conteúdo funcional;

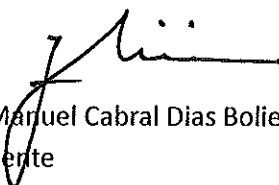
Considerando finalmente os mecanismos de mobilidade expressos no n.º 1 do artigo 92.º e n.º 4 do artigo 93.º, ambos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, determino, em coerência com as considerações de facto e direito explanadas supra, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e fundamentos da alínea a) do n.º 2 do artigo 92.º e alínea b) do n.º 3 do artigo 93.º, ambos da referida Lei n.º 35/2014, a mobilidade interna do trabalhador José Duarte Sousa Pacheco, com a categoria profissional de Técnico Superior, da Divisão de Apoio à Coesão Territorial e ao Desenvolvimento para o Gabinete de Apoio à Presidência, ficando desde a data abaixo indicada, para todos os efeitos legais, designadamente no âmbito do SIADAP, sob a orientação e subordinação do Senhor Vice-Presidente.

A presente Mobilidade tem a duração de 18 meses, com possibilidade de consolidação.

Publicite-se por extrato na página eletrónica do Município e afixe-se nos locais habituais.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2016.

Paços do Concelho, 10 de dezembro de 2015



José Manuel Cabral Dias Bolieiro
Presidente